



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº003/2020.

Origem: Poder Legislativo

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “José Geraldo Nascimento” a Rua H, transversal ao logradouro “Waldemiro Joaquim de Melo” Rua G do Bairro Jacaré.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa com a denominação dada ao artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre Alípio de Rezende Dutra da Câmara Municipal de Mirai, 03 de Março de 2020.

ALMIR ALVES DE ARAÚJO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG

Nº PROTOCOLO

029/2020  
03 / 03 / 2020

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA:

#### *Nobres Colegas Edis*

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua “**José Geraldo Nascimento**”, a Rua **H**, transversal ao logradouro público Waldemiro José de Melo do Bairro Jacaré.

A Rua Projetada não possui denominação oficial, o que impede os Moradores locais de receberem suas correspondências.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Miraiense, bem como aos seus familiares.

José Geraldo Nascimento nasceu no Distrito de Dores da Vitória, filho do Sr. Geraldo Nascimento e da Sra Laura Gomes Nascimento.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a deliberação da presente propositura com sua aprovação.

Mirai, 03 de Março de 2020.

**Almir Alves de Araújo**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG

Nº PROTOCOLO 029/2020  
03 / 03 / 2020

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, N°79 TÉRREO, CENTRO, MIRAI/MG - CEP: 36.790-000